
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Anselmo, nº 260, Bairro Floresta Sul, CEP 69.912-326, Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00016181/2023-12-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma na Unidade de Atenção Especializada em Saúde Policlínica Rafael Vaz e Silva, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 01/07/2024, e o prazo de execução pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de seu término.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER. Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2024.

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ATHUS PESSOA DE SOUZA

Representante Legal da Contratada

Visto:

DANIELI CRISTINE MARZAROTTO

Coordenadora Jurídica- em substituição COJUSA/SEMUSA

Portaria nº 635/2024 - DICAS/DGP/SEMAD

e-DOC EA0FA053 Proc 00600-00016181/2023-12-e
Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC EA0FA053

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:60528A34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2024. Edição 3762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>